



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTARIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Uso de meio TRIS-gema no Resfriamento sêmen bovino*” no período de **01/09/2025 a 31/08/2026**.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Zootecnia, regularmente matriculado.
1.2. Disponibilidade de horário (20 horas semanais) para saídas a campo e trabalho no laboratório.

Ser pró-ativo, habilidade em trabalho no campo e lida com bovinos, búfalos, equinos, cães.

- 1.3. Cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)
e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.
f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.4. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser (remotos, presencial ou híbrido).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).

A lista de inscrições homologadas será publicada.

2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do **histórico e currículo lattes** deverá ser realizado até o dia **10/09/2025** para o e-mail: aline.pacheco@ufopa.edu.br

3.2. O aluno **já deve ter cursado Genética**.

3.3. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 12/09/2025 na sala 13 Bloco 4 do IBEF de 10:30 as 11:30 h

3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências como bolsistas.	2,0
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar como bolsista e demonstra Interesse pelo tema	2,0
Demonstra capacidade de trabalhar em equipe	1,0
Afinidade com os softwares Word, Excel, PowerPoint,	1,0
Afinidade com redes sociais	1,0
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	2,0
Experiência em manejo e pesquisa com bovinos	1,0 (0,5 pt/semestre - máx 2 semestres)

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas e voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

3.6. A nota final será feita pela média (aritmética), pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{currículo} + \text{entrevista}}{2}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail aline.pacheco@ufopa.edu.br . As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais	08/09/2025
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	08/09 a 09/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	10/09/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	11/09/2025
Divulgação do dia, horário da entrevista	11/09/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	12/09/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	12/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	15/09/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	16/09/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	17/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	17 a 22/09/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: aline.pacheco@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a (cota de bolsa e voluntário) deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 05 de setembro de 2025.

Aline Pacheco

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para (E-mail aline.pacheco@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido